

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 290/2018**

### **Altera a Deliberação Consep nº 083/2017 que Dispõe sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, em nível Mestrado e Doutorado.**

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-O 020/18 e nos termos da Resolução nº 05/1983, de 10/03/1983 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Odontologia, em nível de Mestrado e Doutorado, tem como objetivos específicos:

- I.** Formar e qualificar mestres e doutores capazes de exercer a docência, criar, participar e solidificar linhas e grupos de pesquisa em Instituição de Ensino Superior no país;
- II.** Formar profissionais com senso de responsabilidade social, capazes de fortalecer o sistema universidade-comunidade;
- III.** Captar recursos humanos e financeiros para desenvolvimento do ensino e da pesquisa;
- IV.** Estimular o estabelecimento de intercâmbio com instituições e grupos de pesquisa nacionais e internacionais;
- V.** Gerar novos conhecimentos científicos e tecnológicos.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Odontologia, em nível de Mestrado (áreas de concentração Biologia Odontológica, Dentística, Endodontia, Periodontia e Prótese Dentária) e de Doutorado, abrange uma Área Complementar e Áreas de Concentração, contendo as seguintes disciplinas:

### **DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (OCO)**



### Disciplinas opcionais para Mestrado ou Doutorado

CÓDIGO	Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	H/A	NÍVEL
OCO	03	Documentação clínica relacionada ao ensino	08	120	MD
OCO	04	Pesquisa em imunologia e microbiologia bucal	08	120	MD
OBI	64	Pesquisa qualitativa em odontologia	06	90	MD

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DENTÍSTICA

CÓDIGO	Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	H/A	NÍVEL
OME	30	Elaboração de dissertação de mestrado	30	450	M
OME	02	Estágio docente	10	150	MD
OME	03	Ensino e docência em odontologia	10	150	MD
OME	04	Metodologia do ensino superior	04	60	M
OME	05	Metodologia da pesquisa científica	08	120	M
OBI	63	Pesquisa em saúde pública	06	90	MD
OEN	08	Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação	08	120	MD
ODE	20	Cariologia: diagnóstico, prevenção, terapia e biossegurança	06	90	M
ODE	21	Clareamento dental	06	90	M
OCO	02	Evidence based dentistry	10	150	M/D

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ENDODONTIA

CÓDIGO	Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	H/A	NÍVEL
OME	30	Elaboração de dissertação de mestrado	30	450	M
OME	02	Estágio docente	10	150	MD
OME	03	Ensino e docência em odontologia	10	150	MD
OME	04	Metodologia do ensino superior	04	60	M
OME	05	Metodologia da pesquisa científica	08	120	M
OME	06	Pesquisa em saúde pública	06	90	MD
OEN	08	Traumatismo dental e suas repercussões	08	120	MD



		nos tecidos duros e de sustentação			
OEN	31	Investigação científica relacionada com a terapêutica do sistema de canais radiculares	06	90	M
OEN	35	Terapia endodôntica regenerativa	08	120	M
OCO	02	Evidence based dentistry	10	150	M/D

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PERIODONTIA

<b>CÓDIGO</b>	<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>H/A</b>	<b>NÍVEL</b>
OME	30	Elaboração de dissertação de mestrado	30	450	M
OME	02	Estágio docente	10	150	MD
OME	03	Ensino e docência em odontologia	10	150	MD
OME	04	Metodologia do ensino superior	04	60	M
OME	05	Metodologia da pesquisa científica	08	120	M
OME	06	Pesquisa em saúde pública	06	90	MD
OEN	08	Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação	08	120	MD
OPE	41	Diagnóstico e planejamento em periodontia	06	90	M
OPE	42	Epidemiologia das doenças periodontais	06	90	M
OPE	44	Fatores de risco das doenças periodontais	06	90	M
OCO	02	Evidence based dentistry	10	150	M/D

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRÓTESE

<b>CÓDIGO</b>	<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>H/A</b>	<b>NÍVEL</b>
OME	30	Elaboração de dissertação de mestrado	30	450	M
OME	02	Estágio docente	10	150	MD
OME	03	Ensino e docência em odontologia	10	150	MD
OME	04	Metodologia do ensino superior	04	60	M
OME	05	Metodologia da pesquisa científica	08	120	M
OME	06	Pesquisa em saúde pública	06	90	MD
OEN	08	Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação	08	120	MD



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

OPR	52	Ensaaios mecânicos de materiais odontológicos	06	90	M
OPR	54	Pesquisa de materiais e biomateriais odontológicos	06	90	M
OCO	02	Evidence based dentistry	10	150	M/D

### **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOLOGIA DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>H/A</b>	<b>NÍVEL</b>
OME	30	Elaboração de dissertação de mestrado	30	450	M
OME	02	Estágio docente	10	150	MD
OME	03	Ensino e docência em odontologia	10	150	MD
OME	04	Metodologia do ensino superior	04	60	M
OME	05	Metodologia da pesquisa científica	08	120	M
OME	06	Pesquisa em saúde pública	06	90	MD
OEN	08	Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação	08	120	MD
OBI	60	Métodos de pesquisa em biologia do sistema estomatognático	06	90	M
OBI	61	Biologia molecular	06	90	M
OCO	02	Evidence based dentistry	10	150	M/D

### **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>H/A</b>	<b>NÍVEL</b>
ODR	70	Elaboração da tese de doutorado	60	900	D
ODR	71	Pesquisa biológica e odontologia	15	225	D
ODR	72	Pesquisa em odontologia clínica	15	225	D
ODR	73	Planejamento de pesquisa em odontologia	15	225	D
ODR	74	Seminários de novas tecnologias em odontologia	15	225	D
ODR	75	Elaboração de projetos de pesquisa	12	180	D
ODR	76	Seminários de apresentação e discussão de projetos de pesquisa	15	225	D



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

ODR	77	Estágio docente II	10	150	MD
OME	03	Ensino e docência em odontologia	10	150	MD
OBI	63	Pesquisa em saúde pública	06	90	MD
OEN	08	Traumatismo dental e suas repercussões nos tecidos duros e de sustentação	08	120	MD
OCO	02	Evidence based dentistry	10	150	M/D

**Obs.:** OCO – Complementar; OME – Mestrado; ODE – Dentística; OEN – Endodontia; OPE – Periodontia; OPR – Prótese Dentária; OBI – Biologia Odontológica; ODR – Doutorado.

**§ 1º** Disciplinas cursadas fora da área de concentração serão consideradas disciplinas complementares.

**§ 2º** O número de créditos exigidos no Mestrado será de, no mínimo, 90 (noventa) créditos, sendo, no mínimo, 60 (sessenta) em disciplinas e 30 (trinta) créditos atribuídos à Dissertação.

**§ 3º** O número de créditos exigidos no Doutorado será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) créditos, sendo, no mínimo, 120 (cento e vinte) em disciplinas e 60 (sessenta) créditos atribuídos à Tese.

**§ 4º** A frequência será igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.

**Art. 3º** Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes no respectivo processo.

**Art. 4º** O corpo docente, responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor, conforme o proposto.

**Art. 5º** O curso de mestrado terá duração mínima de 1 (um) ano e o máximo de 2 (dois) anos, incluindo a elaboração de Dissertação.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 6º** O portador de título de mestre admitido no doutorado, não poderá concluí-lo em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses e superior a 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da matrícula.

**Art. 7º** O doutorado sem obtenção prévia do título de mestre, não poderá ser concluído em prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses e superior a 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da matrícula.

**Art. 8º** Para ser admitido no Programa, o candidato ao mestrado deverá ser graduado em odontologia ou em área da saúde afim.

**Art. 9º** Para ser admitido no Programa, o candidato ao doutorado deverá ser graduado em odontologia ou em área de saúde afim.

**Art. 10.** As despesas, decorrentes do presente Programa, deverão ser previstas em planilha específica de custo e atualizada à época da proposta do curso.

**Art. 11.** Os casos omissos será resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação-Odontologia e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação Consep nº 83/2017.

**Art. 13.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 6 de dezembro de 2018.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**